

Educação ambiental e políticas públicas

ENVIRONMENTAL EDUCATION AND PUBLIC POLICIES

José Carlos Mendieta Chávez
Carlos Eduardo Matheus
Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais da Universidade de Taubaté

RESUMO

A Educação Ambiental para uma sustentabilidade equitativa é um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida. Assim, entendemos que a Educação Ambiental, no seu aspecto das Políticas Públicas, fortalece valores e ações que contribuem para a transformação humana no contexto social e para a preservação ecológica, estimulando a formação de sociedades socialmente mais justas e ecologicamente equilibradas, conservando entre si relação de interdependência e diversidade. Para isto é necessária responsabilidade individual e coletiva em nível local, nacional e mundial.

PALAVRAS-CHAVE

Educação ambiental. Políticas públicas.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo fundamental tentar entender, de forma resumida, como se desenvolvem as relações da Educação Ambiental, no sentido amplo, com as Políticas Públicas.

Sociedade e natureza, de fato, interagem afetando-se mútua e equitativamente, porém ambas vitalmente importantes, crescem ou desaparecem juntas. Os seres humanos não são vítimas nem senhores da natureza, mas guardiões de algo que não deve ser explorado irracionalmente, nem permanecer totalmente intocado.

Compreender isso é necessário para promover as ações, intervenções e organizações sociais que respeitem a viabilidade, estabilidade e produtividade, tanto da sociedade humana como dos sistemas naturais nas suas milhares de formas de interações.

A Carta de Belgrado, escrita em 1975 por 20 especialistas em Educação Ambiental de todo o mundo, declara que a meta da Educação Ambiental é:

“Desenvolver um cidadão consciente do ambiente total, preocupado com os problemas associados a esse ambiente e que tenha o conhecimento, as atitudes, motivações, envolvimento e habilidades para trabalhar individual e coletivamente

em busca de soluções para resolver os problemas atuais e prevenir os futuros”. (http://www.pontoterra.org.br/car_eduque.htm)

Esse objetivo já é em si um motivo suficiente para qualquer nação promover a educação ambiental. Qual o país que não precisa de um cidadão como esse?

ANTECEDENTES HISTÓRICOS

A insustentabilidade do modelo econômico dominante se faz explícita no quadro da problemática ambiental. A **Resolução 44/228 da Assembleia Geral da ONU de 22 de dezembro de 1989**, na qual se acorda a realização da **Conferência do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em 1992**, sustenta que:

“A causa maior da deterioração contínua do meio ambiente global é o insustentável modelo de produção e consumo, particularmente nos países industrializados” e ainda afirma que “nos países em desenvolvimento a extrema pobreza e a degradação ambiental estão estritamente relacionados.”

O caminho percorrido para a construção dessa nova mentalidade ambiental, consta das recomendações de diversos encontros internacionais, tais como:

- A **Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano**, realizada em junho de 1972, conhecida como a Conferência de Estocolmo, levou a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) e o PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) a criarem no ano de 1975, o PIEA (Programa Internacional de Educação Ambiental).

- A **1ª Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental**, em TBILISI (Geórgia/ antiga URSS) de 14 a 26 de outubro de 1977, dando cumprimento à Recomendação 96 da Conferência de Estocolmo.

Nessa Conferência consolidou-se o PIEA (Programa Internacional de Educação Ambiental), tendo como objetivos fundamentais princípios orientadores e estratégias para o desenvolvimento da Educação Ambiental.

• **A Conferência Mundial sobre Educação para todos**, realizada em Jomtiem / Tailândia, de 5 a 9 de março de 1990, aprova a “Declaração Mundial sobre Educação para todos: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem”. (<http://www.ilanud.org.br/doc4.htm>)

De um dos parágrafos dessa declaração pode-se destacar:

“Confere aos membros de uma sociedade a possibilidade e, ao mesmo tempo, a responsabilidade de respeitar e desenvolver a sua herança cultural, lingüística e espiritual, de promover a educação de outros, de defender a causa da justiça social, de proteger o meio ambiente.”

• **A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**, realizada no Rio de Janeiro em junho de 1992, que pretendeu identificar os desafios fundamentais que deverão permear as Políticas dos Governos das nações para o próximo milênio.

Dessa Conferência do Rio resultaram vários documentos, sendo o Brasil signatário de todos eles.

• **A Agenda 21** destaca-se entre estes documentos, que no capítulo 36 consagra a **Promoção da Educação, da Consciência Política e do Treinamento** e apresenta **um Plano de ação para o Desenvolvimento Sustentável**, a ser adotado pelos países a partir de uma nova perspectiva para a Cooperação internacional.

• **O Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global**, de caráter não oficial, celebrado por diversas organizações da Sociedade Civil, por ocasião da Conferência Rio 92, reconhece a educação como um processo dinâmico em permanente construção. Deve, portanto, propiciar o debate e a autotransformação das pessoas. Também reconhece que:

“Educação ambiental para uma sustentabilidade equitativa é um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida”. (http://www.geocities.com/cream_br/tratado.htm)

METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste trabalho é eminentemente racional, tendo como base a metodologia racionalista de descrição fenomenológica das ciências da cultura. Para entender melhor, o método racional é assim chamado porque os assuntos a que se

aplica não são realidades, fatos ou fenômenos suscetíveis de comprovação experimental.

Considerando a Educação Ambiental do ponto de vista formal, ela é um tema relativamente novo, não só como Política Pública, mas também como preocupação de educadores, crianças, jovens, pais de família e um número cada vez maior de intelectuais e profissionais das mais diversas áreas do conhecimento humano.

Destarte, consideramos que a preparação para as mudanças necessárias do comportamento humano depende basicamente da compreensão coletiva da natureza sistêmica das crises que ameaçam o futuro do nosso planeta.

O processo de identificação dessas crises no modelo de civilização dominante nos leva às causas primárias de problemas como o aumento da pobreza, da degradação humana e ambiental e da violência, que tem suas origens na superprodução e no superconsumo para alguns e no subconsumo e ausência de condições para produzir por parte da grande maioria da população mundial.

Assim, são inerentes à crise, a degradação dos valores básicos do ser humano, a alienação e a não-participação da quase totalidade dos indivíduos na construção do seu próprio futuro e das próximas gerações.

Sob esta ótica, é fundamental que as comunidades cuidem do planejamento e da implementação das suas próprias alternativas em relação às políticas vigentes, como por exemplo, a abolição dos programas de “desenvolvimento” pura e simplesmente, com seus ajustes e reformas econômicas que mantêm o atual modelo de “crescimento econômico”, com seus efeitos catastróficos sobre o meio ambiente e a diversidade de espécies, incluindo a humana.

Deste modo, devemos levar em consideração que as políticas públicas em Educação Ambiental só serão eficientes quando direcionadas à conscientização do homem como ser pensante, para mudanças na qualidade de vida, assim como a harmonia entre os seres humanos e destes com outras formas de vida. Desta maneira tem-se um “Desenvolvimento Integrado e Sustentável” para todos, e não apenas um “Crescimento Econômico” para um grupo dominante, que se autodenomina os “donos do poder” e que é uma das causas que se contrapõem às verdadeiras tendências da humanidade.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

Em dezembro de 1983, a Assembléia Geral das Nações Unidas cria a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, solicitando dela uma agenda global para mudança.

Com este pedido, a Assembléia geral da ONU fazia um apelo urgente para:

1º) Propor estratégias ambientais de longo prazo para obter um desenvolvimento sustentável por volta do ano 2000 e daí em diante;

2º) Recomendar maneiras para que a preocupação com o meio ambiente se traduza em maior cooperação entre os países em desenvolvimento e entre países em estágios diferentes de desenvolvimento econômico e social e leve a consecução de objetivos comuns e interligados que considerem as relações de pessoas, recursos, meio ambiente e desenvolvimento;

3º) Considerar meios e maneiras pelos quais a comunidade internacional possa lidar mais eficientemente com as preocupações de cunho ambiental; e

4º) Ajudar a definir noções comuns relativas a questões ambientais de longo prazo e os esforços necessários para tentar com êxito os problemas da proteção e da melhoria do meio ambiente, uma agenda de longo prazo a ser posta em prática nos próximos decênios, e os objetivos a que aspira a comunidade mundial.

Em 1987, a comissão supracitada apresentou o relatório "Nosso futuro comum" à Assembléia Geral da ONU, sob o título original "Our Common Future", publicada na Oxford University e considerada por ela mesma como o "mais importante documento deste gênero".

É nesse documento que se sugere que "a Educação Ambiental deveria constar do currículo formal em todos os níveis – tanto como matéria isolada, quanto como parte de outras matérias. Isso aumentaria o senso de responsabilidade dos alunos para com o estado do meio ambiente e lhes ensinaria a controlá-lo, protegê-lo e melhorá-lo. É impossível atingir esses objetivos sem que os alunos se engajem no movimento em prol de um meio ambiente melhor, seja através de clubes devotados à natureza, seja através de grupos de interesse. A educação de adultos, o ensino profissionalizante, a televisão e outros métodos menos formais devem ser usados para atingir o maior número possível de pessoas, porque as questões

ambientais e os sistemas de conhecimento agora mudam radicalmente no espaço de uma geração".

Assim, o papel da Educação Ambiental, principalmente no seu aspecto das Políticas Públicas, é de fundamental importância, por seu caráter decisório nestas e outras questões, dependendo da vontade política dos que estão no poder, para resolver os diversos problemas das nossas sociedades, levando em consideração os anseios das grandes majorias e não com soluções feitas entre quatro paredes e impostas de "cima para baixo", e geralmente beneficiando os grupos dominantes detentores do poder.

Deste modo, a Educação Ambiental é, sem dúvida alguma, a grande ferramenta mundial na preparação do ser humano para o entendimento dos ideais de sustentabilidade, que só poderão ser alcançados com a revisão dos valores humanos, das atitudes éticas e dos comportamentos concretos, tanto dos homens entre si como destes com a natureza.

PLANEJAMENTO AMBIENTAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

Em qualquer cidade do mundo capitalista, especialmente nos países subdesenvolvidos, existem os bairros urbanizados e as favelas, implantadas contra a vontade dos governos, ao arrepio das leis, e sem planejamento, sem saneamento básico, sem infra-estrutura urbana.

Para alguns governantes, é mais um caso de política, quando deveriam desenvolver Políticas Públicas de urbanismo e uso do solo, contemplando a questão ambiental, e também aqueles que precisam morar, mas estão fora do mercado, isto é, não dispõem de recursos para comprar ou alugar um imóvel nos bairros urbanizados.

Pelas regras de mercado, os diferentes agentes da construção visam apenas ao lucro, e isso é óbvio. A cidade é dividida em terras que o mercado pode vender e alugar, e zonas não edificantes, que estão fora do alcance do mercado, como as áreas de preservação, as áreas de risco, (encostas íngremes, margem de rios e lagoas, etc.). É exatamente para essas terras que estão fora do mercado que vão as pessoas que também estão fora do mercado, como os desempregados, sub-empregados, etc.

Por trás dessa ocupação existe uma verdadeira indústria de invasão, com a convivência de maus exemplos de políticos ou candidatos a políticos, policiais, pastores de diferentes igrejas, narcotraficantes, etc., todos a procura de dinheiro, votos e proteção. Estes

proveitadores só prosperam, pois encontram um ambiente propício, para levar adiante suas falcatuas.

Alguns políticos, urbanistas e planejadores urbanos costumam não levar em consideração o fato de que, para cada empreendimento de luxo que é construído, surgirá em algum ponto próximo dali uma comunidade pobre não planejada, onde vão morar os empregados da construção civil, as empregadas domésticas, jardineiros, porteiros, etc. Ou os urbanistas acham que pessoas que ganham um ou dois salários mínimos vão concordar em perder mais da metade do salário todo mês, em transporte, morando longe do local de trabalho?

Assim, as favelas não ocorrem por acaso. Elas são fabricadas nas pranchetas dos planejadores urbanos, no momento em que dividem as cidades apenas em duas partes: áreas para o mercado e áreas não edificantes, sem prever uma terceira parte, destinada às pessoas que precisam morar, mas estão fora do mercado e precisam de terra de graça, ou a preços simbólicos. É óbvio que alguns poderão protestar que isso seria um tipo de socialismo e que não seria próprio do sistema capitalista.

Neste caso, seria necessário avaliar o que sai mais barato: dar terra antes, em locais adequados, ou ter de gastar depois para levar a infra-estrutura em comunidades de baixa renda instaladas de qualquer jeito em áreas de riscos, insalubres, e de difícil acesso, como encostas íngremes, margens de rios e lagoas, áreas de proteção ambiental ou de mananciais ou a montante destes, etc. Cabe ao Poder Público tomar estas decisões, junto com a sociedade como um todo, levando em consideração as aspirações das grandes maiorias, da forma mais democrática possível, para a realização de um Planejamento Ambiental, visando um desenvolvimento sustentável.

• Conceitos

Dentre várias definições existentes, destaca-se aqui que Política Pública é o “trabalho das autoridades investidas de legitimidade pública governamental. Dito trabalho abrange vários aspectos, que vão da definição e seleção de prioridades de intervenção até a tomada de decisões, sua administração e avaliação”. (THOENIG, 1997)

De acordo com Almeida et al. (1993), “o Planejamento Ambiental não possui definição muito precisa, ora se confunde com o próprio Planejamento territorial, ora é uma extensão de outros plane-

jamentos setoriais mais conhecidos (urbanos, institucionais e administrativos), que foram acrescentados da consideração ambiental”, e acrescenta: “Planejamento Ambiental consiste em um grupo de metodologias e procedimentos para avaliar as conseqüências ambientais de uma ação proposta e identificar possíveis alternativas a esta ação (linha de demanda); ou um conjunto de metodologias e procedimentos que avaliam as contraposições entre as aptidões e usos dos territórios a serem planejados (linha de oferta)”.

Assim, a Política Ambiental, como toda política, deve definir: que ambiente queremos e como e quando o lograremos.

No Planejamento Ambiental, tanto o planejador **urbano** como o **regional**, devem sempre pensar no **homem** e na **sociedade** que o conforma e analisar as múltiplas interações com o meio ambiente físico, natural e cultural que o sustenta.

Para isso, o planejador possui técnicas e métodos que lhe permitem expressar e definir as causas e as perturbações que o homem exerce sobre seu meio ambiente urbano-metropolitano, e representá-los através de gráficos, mapas, etc., assim como também de elementos conceituais (acessibilidade, centros de atração, etc.).

Portanto, a meta de todo planejador é lograr um **ambiente ótimo** para assim contribuir a uma melhor qualidade de vida nas cidades. No entanto, seu maior obstáculo reside em pensar e atuar sob um conceito de imagens e de modelos convencionais de como conceber a cidade, esquecendo-se muitas vezes que está frente a realidades urbanas e a objetivos humanos em transformação.

• A Educação Ambiental e o Planejamento Ambiental

Na atualidade, as Políticas Públicas, em especial a Política Ambiental, e as estratégias de desenvolvimento do mundo moderno trazem novos cenários para o universo de atuação da Educação Ambiental.

O objetivo desses cenários é conduzir-nos a um grau de desenvolvimento mais próximo possível daquilo que desejamos como desenvolvimento sustentável.

Assim, a Educação Ambiental, como parte dessa engrenagem pró-sustentabilidade, assume o desafio com que nos defrontamos nestes últimos anos, que é fazer com que diferentes setores da sociedade sejam

envolvidos e comprometidos, para atuar em seus próprios espaços na criação e produção dos espaços urbano-ambientais e como co-responsáveis pela preservação da qualidade sócio-ambiental das nossas cidades.

Tais compromissos já foram assumidos por alguns setores com um novo modelo de desenvolvimento ao ser incorporada a dimensão ambiental nos modelos de gestão.

Destarte, a gestão da qualidade empresarial passa, no presente século que se inicia, pela obrigatoriedade de que sejam implantados sistemas organizacionais e de produção que valorizem os bens naturais, as fontes das matérias primas, as potencialidades do quadro humano criativo e as comunidades locais. Portanto, devem iniciar este novo ciclo, em que a cultura do **descartável** e do **desperdício** seja banida e façam parte do passado.

Incentivo à diminuição do consumo, atividades de reciclagem, controle de resíduos, capacitação permanente dos quadros profissionais em diferentes níveis e escalas de conhecimento, fomento ao trabalho em equipes e às ações criativas, são desafios-chave neste novo cenário, como caminho às mudanças almejadas.

Ao contemplar-se a dimensão interdisciplinar da temática ambiental em suas diferentes áreas de atuação, tais como: a construção civil, o setor imobiliário, as instituições de ensino, as ONGs, o empresariado em geral, o setor turístico, as instituições religiosas, órgãos públicos, empresas estatais de petróleo, energia e saneamento, os meios de comunicação, os tomadores de decisão, etc. devem fazer parte do dia-a-dia dos programas de Educação Ambiental. Desta maneira, com responsabilidade e compromisso poderão ser exemplos e demonstrativos de melhores práticas em termos de gestão ambiental, evitando-se irresponsabilidades e descasos que tragam desastres sócio-ambientais com conseqüências irreparáveis.

Assim, a Educação Ambiental passa a ser um dos instrumentos indutores de um modelo de desenvolvimento que tenha como parâmetros e índices de sucesso o estado dos recursos naturais e a qualidade de vida.

CONCLUSÕES

O debate sobre o desenvolvimento sustentável nos coloca diante do desafio da sustentabilidade, em como fazer compatíveis as necessidades e as demandas de desenvolvimento humano da sociedade em seu con-

junto, com a utilização dos recursos disponíveis e as condições naturais do planeta para sustentar a vida.

A estrita relação entre os processos e a forma em que se utilizam os recursos naturais, no caso do Brasil em particular, e do mundo de uma maneira geral, leva à conclusão de que o atual modelo de desenvolvimento vem sendo conduzido às custas de um processo insustentável - e no máximo pouco sustentável - dos recursos naturais.

No caso brasileiro, um dos países de maior riqueza ecossistêmica, de biodiversidade e de recursos hídricos, vem enfrentando uma série de problemas ambientais, causados, entre outros, pelo desmatamento, contaminação de fontes hídricas, contaminação do ar, desequilíbrios atmosféricos, perda da biodiversidade, uso inadequado da energia e mudança de hábitos tradicionais de consumo, com a incorporação de produtos descartáveis que levam a sociedade a gerar uma quantidade preocupante de lixo.

Isso pressupõe compatibilizar a eficiência econômica, com a geração de oportunidades de ocupação e renda, com as demandas ambientais atinentes ao controle de resíduos e a conservação dos recursos naturais.

Diante da constatação de que o planeta é um sistema finito, devemos considerar que os princípios de renovação e recuperação dos recursos ambientais obedecem a ritmos biológicos e geológicos que não podem ser excedidos, e estes deveriam ser considerados nos processos econômicos e sociais.

Para atingirmos um nível de desenvolvimento sustentável, devemos conciliar o crescimento econômico da sociedade por um lado, e as modalidades de intervenção, com a proteção ambiental e a justiça social, por outro lado, tanto no nível nacional, como nas relações com os outros países.

Assim, entende-se que o desenvolvimento deve contribuir para reduzir a pobreza, buscar a satisfação das necessidades básicas da população, entendidas no seu sentido mais amplo, conforme definições nos Indicadores de Desenvolvimento Humano - IDH, estabelecidos pela ONU. Deve-se ainda criar recursos técnicos e econômicos para a gestão e a conservação do patrimônio natural e cultural das nossas sociedades.

No Brasil, diante do quadro preocupante de degradação ambiental, surge a proposta de um novo modelo de desenvolvimento, fundamentado na sustentabilidade, a qual está sendo delineada nos

fóruns de discussão e nos documentos que deverão consubstanciar a Agenda 21 Brasileira.

Desta maneira, a História coloca como desafio a necessidade de transformação dos parâmetros comuns com os quais se têm orientado as ações na interpretação e construção do mundo.

O papel da Educação Ambiental, principalmente no seu aspecto das Políticas Públicas é de fundamental importância, por seu caráter decisório nestas e outras questões, dependendo da vontade política dos nossos governantes para resolver os diversos problemas das nossas sociedades, levando em consideração os anseios das grandes majorias e não com soluções feitas entre quatro paredes e impostas de cima para baixo, e geralmente beneficiando aos grupos dominantes, detentores do poder.

Assim, a Educação Ambiental é, sem dúvida alguma, a grande ferramenta mundial na preparação do ser humano para o entendimento dos ideais de sustentabilidade, que só poderão ser alcançados com a revisão dos valores humanos, das atitudes éticas e dos comportamentos concretos, tanto dos homens entre si como destes com a natureza.

Reconhecendo que a Educação Ambiental é o instrumento indispensável para a sustentabilidade, o MMA instituiu em fevereiro de 1999, o Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONAE.

ABSTRACT

The Environmental Education is a permanent learning process for an equitable sustenance; it is based on the respect for all forms of life. Thus, we could understand that Environmental Education, in its Public Policies aspect, strengthens values and actions that

contribute to the human transformation in the social context and to the ecological preservation. It also stimulates stimulating the formation of equitable and ecologically balanced societies, keeping amongst themselves, a relationship of interdependence and diversity. In this sense, individual and collective responsibility is necessary, in national and global levels.

KEY-WORDS

Environmental education. Public politic.

REFERÊNCIAS

AGENDA 21. Conferência das Nações Unidas sobre meio ambiente e desenvolvimento. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. São Paulo, 1997.

ALMEIDA, J. R. et al. *Planejamento ambiental*. Rio de Janeiro, Thex Editora Ltda, 1993.

THOENIG, J. C., Política pública y acción pública. *Revista Gestión y Política Pública*. México. 6(1), CIDE (Centro de Investigación y Docência Econômica). Jan/Jun., 1997.

José Carlos Mendieta Chávez

Prof. Assistente Doutor do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá - Universidade Estadual Paulista R. Ariberto Pereira da Cunha, 333, Bairro Pedregulho CEP: 12516-410 - Guaratinguetá - SP

Carlos Eduardo Matheus

Prof. Assistente Doutor, Coordenador do Curso de Especialização Ambiental do CRHEA - EESC/USP

TRAMITAÇÃO

Artigo recebido em: 22/07/2003

Aceito para publicação em: 23/04/2004